



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A nº 003 / 92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar o servidor JOSÉ ROOSEVELT DOS SANTOS à disposição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI, constituída através da Resolução nº 015/92, em razão do Requerimento de autoria do Senhor Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 p.p.

Registrada,
Publicada,
Cientificada,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de outubro de 1992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei nº 003 de 27/10/92, está arquivada no livro nº 81 e publicada no Livro de Atas da Câmara Municipal em 27/10/92.